TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
067ª ZONA ELEITORAL - CAPELINHA
RUA GOVERNADOR VALADARES, N.251, 2 ANDAR - Bairro CENTRO CEP 39680000
Telefone 3335161701

OFÍCIO Nº 004 / 2022

Capelinha, 04 de julho de 2022.

AOS EXCELENTÍSSIMOS SRS.

PREFEITOS DOS MUNICÍPIO DE CAPELINHA, ÁGUA BOA E ANGELÂNDIA E

PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DOS MESMOS MUNICÍPIOS

Assunto: REQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES E DE SERVIDORES ERVIDORES PARA CONDUZÍ-LOS

Prezados Senhores Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais,

Nos termos do art. 1.º da Lei n.º 6.091/74, RETIFICANDO OFÍCIO CIRCULAR Nº 002, ANTERIORMENTE ENVIADO, **REQUISITO todos os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de ÁGUA BOA e ANGELÂNDIA, e também os veículos pertencentes às respectivas CASAS LEGISLATIVAS, bem como os seus respectivos servidores/funcionários que irão dirigir os veículos** nos serviços afetos à Justiça Eleitoral referentes às Eleições 2022, no dia 02 de outubro e 30 de outubro de 2022 (se houver 2º turno), principalmente para o transporte gratuito de mesários, eleitores dos respectivos municípios e servidores da 067ª Zona Eleitoral de Capelinha, bem como a distribuição e o recolhimento das urnas eletrônicas que serão utilizadas nas Eleições de 2022.

Desde já, informo que os referidos veículos, **devidamente abastecidos,** bem como os respectivos servidores/funcionários que irão conduzi-los, **deverão estar à disposição deste Juízo, no Quartel da Polícia Militar de ambas as cidades, no domingo, dia 02 de outubro de 2022, às 05:30 horas da manhã (veículos que forem para as zonas rurais) e às 06:00 da manhã (veículos que forem circular na zona urbana), até o encerramento das Eleições, e no mesmo horário, no dia 30 de outubro de 2022, se houver 2º turno**, sem ônus para a Justiça Eleitoral.

Requisito, ainda, que seja informado, **no prazo de 15 dias, o número da "placa", "lotação" e "espécie" de todos os veículos pertencentes a este órgão, bem como o nome e o número da Carteira de Habilitação (CNH) das pessoas que irão conduzi-los.** O endereço e telefone do Cartório Eleitoral encontram-se no timbre deste, para quaisquer dúvidas.

Capelinha, 04 de julho de 2022

CAMILA GONÇALVES DE SOUZA VILELA
Juíza Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GONCALVES DE SOUZA VILELA**, **Juiz(a) de Direito**, em 04/07/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.